

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.

PROCESSO Nº 905/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRANSBORDO DE OURINHOS – CTO.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COLETA DE LIXO.

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (17/11/2017), às 09h30min, no Departamento de Administração da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, presentes Wanderley Baldani, Reginaldo Frazato, Carlos César Elias e Regina Célia Bertho, designados membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações pela Portaria nº 27 de 9 de fevereiro de 2017 e José Rubens de Camargo, também designado membro da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações pela Portaria nº 71 de 18 de abril de 2017, foi instalada a sessão para abertura dos envelopes, referente ao Processo Licitatório nº 905/2017 – Tomada de Preços 1/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Transbordo de Ourinhos – CTO, presidida pelo primeiro nomeado. Aberta a sessão, a Comissão tomou conhecimento da participação das empresas a seguir nominadas, que regularmente apresentaram os envelopes com os documentos de “Habilitação” e “Proposta”: 1 – Construtora Aquarius Ltda, representada por Flávio Zapparoli, com Cédula de Identidade nº 14.885.367 SSP/SP, consoante Contrato Social ou instrumento de Procuração apresentado; 2 – Cleber Antunes Faria ME, representada por Ricardo Ferreira Scarpí, com cédula de identidade nº 31.797.688-3 SSP/SP, consoante Contrato Social ou instrumento de Procuração apresentado; 3 – PVR Engenharia e Construções Ltda EPP, representada por Vitor Zapparoli Padovani, cédula de identidade nº 46.893.912 SSP/SP, consoante Contrato Social ou instrumento de Procuração apresentado; 4 – Incorpore Engenharia e Comércio Ltda EPP, representada por Vitor Augusto Viana, cédula de identidade 43.358.928-0 SSP/SP, consoante Contrato Social ou instrumento de Procuração apresentado; 5 - EMR Construtora Eireli ME; 6 – Construtora Portal do Vale Ltda EPP; 7 – PLAW Construções e Locação de Equipamentos Ltda EPP.

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes lacrados denominados “Habilitação”, na presença dos integrantes da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações e representantes legais presentes, os quais vistaram e vistoriaram todos os documentos.

Tendo em vista a necessidade da análise dos balanços e dos índices contábeis, bem como a verificação do patrimônio líquido das licitantes conforme exigidos no edital, a Comissão suspendeu a sessão para envio dos documentos à Divisão de Contabilidade desta Autarquia, para análise e parecer. Na verificação efetuada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações constatou-se que a empresa Cleber Antunes Faria ME não atendeu ao item 7.4.4 – Índice de endividamento, sendo a empresa inabilitada.

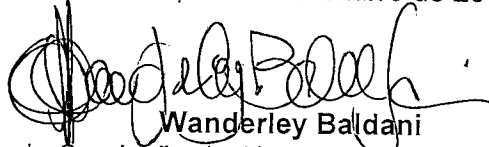
Dada a palavra aos representantes presentes das licitantes, nenhuma alegação foi apresentada.

Os representante da empresa Cleber Antunes Faria ME declarou na forma e sob as penas impostas pela lei 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão, que o julgou inabilitado, renunciando expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória.



Nada mais havendo a consignar, eu, Regina Célia Bertho, Regina Célia Bertho secretariei e lavrei a presente ata na presença dos membros da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações e representantes presentes, a qual, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Ourinhos, 17 de novembro de 2017.



Wanderley Baldani

Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações



Reginaldo Frazato

Membro da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações



Carlos César Elias

Membro da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações



Regina Célia Bertho

Membro da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações



José Rubens Camargo

Membro da Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações



Construtora Aquarius Ourinhos Ltda
Representada por Flávio Zapparoli

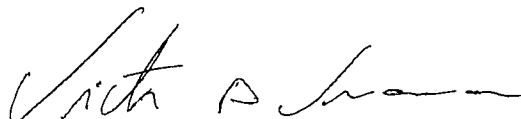


Cleber Antunes Faria ME

Representada por Ricardo Ferreira Scarpi



PVR Engenharia e Construções Ltda EPP
Representada por Vitor Zapparoli Padovani



Incorpore Engenharia e Comércio Ltda EPP
Representada por Vitor Augusto Viana